



Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS)

**Programa de Pós-Graduação em
Sociologia e Antropologia (PPGSA)**

**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PESQUISA VINCULADA À ELABORAÇÃO DE
DISSERTAÇÃO DE Mestrado E/OU TESE DE DOUTORADO**

Chamada para Solicitação de Auxílio à Pesquisa Discente – 2022.1

O PPGSA abre com este edital um novo chamado de auxílio a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado para a realização de trabalho de campo e coleta de dados. Os pedidos serão analisados pela Comissão de Finanças e pela Coordenação do PPGSA, podendo ser submetidos à Comissão Acadêmica, quando se julgar pertinente.

Normas e requisitos:

1. Estar em dia com as obrigações acadêmicas: prazos de entrega de trabalhos em disciplinas e exame de qualificação.
2. Ter sido aprovada/o no exame de qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico;
 - 2.1. Caso o exame de qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico ainda não tenha sido realizado, a/o discente deve informar imediatamente os dados referentes à data e à banca para o processo de homologação junto à Secretaria do PPGSA, incluindo justificativa da/o orientador(a) para tal solicitação;
 - 2.2. Somente após o exame de qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico a/o discente poderá receber o auxílio.

Procedimento de solicitação:

1. Os pedidos devem ser encaminhados **exclusivamente por e-mail** para a Secretaria do PPGSA, por meio do endereço eletrônico: ppgsa@ifcs.ufrj.br
2. Os pedidos devem ser enviados entre **21 e 25 de fevereiro de 2022**.
3. No corpo do e-mail o aluno deve enviar os seguintes dados: nome completo, CPF e número de matrícula.
4. Nos anexos do e-mail, os seguintes **documentos** devem ser enviados em formato PDF:

- a) projeto de pesquisa;
- b) carta de concordância da/o orientador(a);
- c) planejamento das atividades; e
- d) orçamento detalhado.

Observação: a ausência de quaisquer dos documentos demandados implicará na desqualificação da solicitação.

Condições gerais:

1. Os recursos poderão ser aprovados para auxiliar nas seguintes despesas: passagens, locomoção urbana, hospedagem, alimentação, aquisição de base de dados, entre outros itens essenciais para realização do trabalho.
2. Discentes contemplados na chamada de 2020.1 não podem se candidatar a esta chamada.
3. A/o discente deverá apresentar todos os comprovantes das despesas realizadas antes da homologação de sua defesa de dissertação/tese;
4. A/o discente deverá apresentar relatório de atividades da pesquisa realizada (duas páginas, no máximo) antes da homologação de sua defesa de dissertação/tese.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2022

Coordenação do PPGSA
Profª. Letícia Ferreira (coordenadora)
Prof. Alexandre Werneck (coordenador adjunto)